**DECRETO N° 4.884/26 de 23/06/2026.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

**DECRETA:**

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO 06.000 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE 06.003 Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0015.2.034
ELEMENTO 3190(89)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$ 50.000.000,00(cinquenta mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3390(90)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$ 50.000,00(cinquenta mil reais);

ÓRGÃO 07.000 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE 07.001 Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.606.0005.2.035
ELEMENTO 3190(97)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$ 50.000.000,00(cinquenta mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3390(99)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$ 50.000,00(cinquenta mil reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 23 de junho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**
**Prefeito Municipal**